



Resolução nº 526/CONSEA, de 09 de julho de 2018.

Programa de Residência Pedagógica / Edital  
CAPES 06/2018 – Adendo aos PPCs

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001252/2018-71;
- Parecer 2272/CGR, do relator conselheiro Alisson Diôni Gomes;
- Deliberação na 168ª sessão da Câmara de Graduação, em 19.06.2018;
- Deliberação na 95ª sessão Plenária, em 04.07.2018;

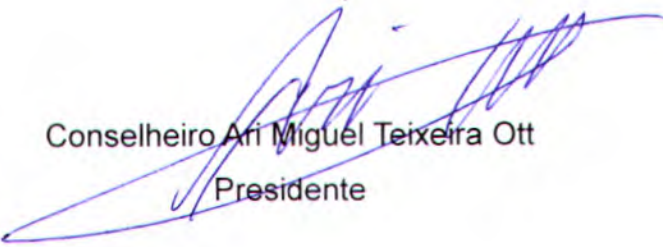
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o adendo nos projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) listados abaixo e conforme atas constantes no mencionado processo, a saber: as atividades referentes ao Programa Residência Pedagógica da CAPES nos termos da Chamada Pública Edital CAPES nº 06/2018 – Retificado, são tomadas como Estágio Curricular Supervisionado.

| Cursos              | Campus         |
|---------------------|----------------|
| Ciências Biológicas | Porto Velho    |
| Educação Física     | Porto Velho    |
| Filosofia           | Porto Velho    |
| Física              | Porto Velho    |
| Física              | Ji-Paraná      |
| História            | Porto Velho    |
| História            | Rolim de Moura |
| Letras              | Vilhena        |
| Letras – Espanhol   | Porto Velho    |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| Letras – Inglês               | Porto Velho    |
| Letras – Língua Portuguesa    | Guajará-Mirim  |
| Letras – Português            | Porto Velho    |
| Educação Básica Intercultural | Ji-Paraná      |
| Matemática                    | Porto Velho    |
| Matemática                    | Ji-Paraná      |
| Pedagogia                     | Guajará-Mirim  |
| Pedagogia                     | Rolim de Moura |
| Pedagogia                     | Porto Velho    |
| Pedagogia                     | Ji-Paraná      |
| Química                       | Porto Velho    |

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente